



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 127/14
Processo n.º: 369- PE 166/2014
Assunto: Convênio

P A R E C E R

Trata-se de projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Poder Judiciário do Estado do RS, para a cedência de um servidor Técnico em Enfermagem, que atenderá ao Projeto "Paternidade Legal".

A mensagem justificativa informa que o servidor atuará junto ao Cartório Judicial do Foro de Montenegro, a fim de viabilizar a coleta de material genético de partes interessadas em processo investigatório de paternidade, observadas os termos do Contrato nº 055/2013 e a Resolução nº 714/2008-COMAG.

A Comissão Geral de Pareceres, após analisada a matéria, por unanimidade, decidiu recomendar a aprovação do mesmo.

É o parecer.

Sala de reuniões, 04 de novembro de 2014.

Ver. Marcos R. Gehlen
1º secretário

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver. Rosemari Almeida

Ver. Márcio Müller

Ver. Ademir Fachini
Suplente

EMS/JHZ